
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6ytu6xfk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3156/2019 Protocolo nº 6018/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o córrego Saloba, situado no distrito de Marzagão, no município de Rosário Oeste.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o córrego Saloba, situado no distrito de Marzagão, no município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa o atendimento da necessidade da população local, conforme Ofício nº 14/TITO/2019, datado de 08 de julho de 2019, da câmara municipal de Rosário Oeste.

A ponte já estava em situação precária colocando em risco a vida daqueles que transitavam pela mesma, e, por ato de vandalismo de pessoa (s) não identificada (s), foi ateado fogo na ponte, vindo a destruir a mesma e impedindo totalmente a travessia pelo local.

A ponte é de extrema importância para o deslocamento da população local, visto que a mesma estava situada em MT que dá acesso a Nova Brasilândia, Cuiabá, Chapada dos Guimarães, dentre outras regiões.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente indicação ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Julho de 2019

Faissal
Deputado Estadual